

*À Reunião
USS
3/4/2019*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
NAZARÉ
DR. WALTER CHICHARRO
AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES

Sua Referência	Sua comunicação	Nossa Referência	Data
		24/CG/2018	01-04-2019

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E CONTAS 2018

Em reunião do Conselho de Gerência, no dia 29 de março de 2019, deliberou-se aprovar o Relatório e Contas do ano de 2018 que se remete, em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho de Gerência



(José Joaquim Légua Bem)

Deliberado

→ aprova e
remiter à
Câmara Municipal.

R. 29/3/2019

Whd

RELATÓRIO E CONTAS

2018



nazare
qualifica



NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO: 2018

1 - Introdução

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA, com sede social em Rua da Praia do Norte, Centro de Alto Rendimento de Surf, Nazaré, é uma empresa local, pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, com um capital social de 10.000,00 €, detido a 100 % pelo Município da Nazaré, e que tem por objeto social:

- a) A promoção e gestão de equipamentos coletivos e de desenvolvimento económico e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto;
- b) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- c) Renovação e reabilitação urbanas e gestão de património edificado;
- d) A promoção, construção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, no Município da Nazaré, sujeito ao pagamento de taxa, em zonas devidamente delimitadas e sinalizadas da via ou vias sob jurisdição municipal, no subsolo ou à superfície e a correspondente fiscalização do cumprimento do Código da Estrada e Legislação Complementar, nos termos previstos no art.º 5 do Decreto - Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro e no Decreto - Lei n.º 327/98 de 2 de novembro, alterado pela Lei n.º 99/99 de 26 de julho, bem como, da legislação que altere ou substitua essas normas, incluindo a prestação de serviços conexos com estas atividades;
- e) O abastecimento público de água;
- f) O saneamento de águas residuais urbanas;
- g) A recolha de resíduos urbanos e limpeza pública;
- h) O transporte de passageiros.

Os Órgãos Sociais da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA, são:

Conselho de Gerência

Presidente- Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
1º Vogal - João Paulo Quinzico da Graça
2º Vogal - José Joaquim Légua Bem

Assembleia Geral

Presidente – Manuel António Águeda Sequeira

Fiscal Único

Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira – ROC 961)

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2018.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

O ano de 2018 foi um ano de manutenção dos serviços operacionais e otimização da atividade da empresa municipal, com a consolidação de resultados em projetos sobejamente conhecidos, e a melhoria da eficácia e eficiência dos serviços prestados à população, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida no concelho, com um elevado sentido de serviço à comunidade.

-ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE VALADO DOS FRADES

Neste projeto prioritário para o desenvolvimento do Município da Nazaré foram realizadas as atividades de consultoria, divulgação, captação de investimento e de comercialização dos lotes, restando no final do período em análise seis lotes por comercializar.

-TURISMO & EVENTOS

Neste âmbito foram realizadas, além de colaboração na realização de eventos locais de índole cultural e desportiva, atividades de parceria na promoção e realização de eventos de âmbito nacional e internacional, relacionados com desportos de praia e de mar (futebol de praia, andebol de praia, surf, bodyboard, e outros). Foram ainda desenvolvidas atividades de promoção nacional e internacional da Nazaré e do projeto e marca "Praia do Norte".

-FORTE SÃO MIGUEL ARCANJO

Foi dada continuidade à aposta na dinamização do Forte São Miguel Arcanjo, como espaço de visita, de conhecimento e de interpretação do Canhão da Nazaré e das Ondas Gigantes, conjugado com a promoção do projeto e marca "Praia do Norte", no posicionamento deste projeto a nível mundial no segmento de Ondas Gigantes e de Desportos de Mar.

-GESTÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Foram desenvolvidas as atividades de gestão e fiscalização dos equipamentos associados ao estacionamento público, designadamente Parquímetros e Parque de Estacionamento Cândido dos Reis, e de gestão do Centro de Alto Rendimento de Surf, tendo sido promovida a sua sustentabilidade e eficiência.

-CONTRATOS PROGRAMA COM A CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Foram celebrados Contratos Programa com estas entidades e prestados serviços de relevância nas seguintes áreas: Educação, Cultura, CARSurf, Bancadas Amovíveis para Eventos, RSU, Saneamento e Transportes.

-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E QUALIFICAÇÃO

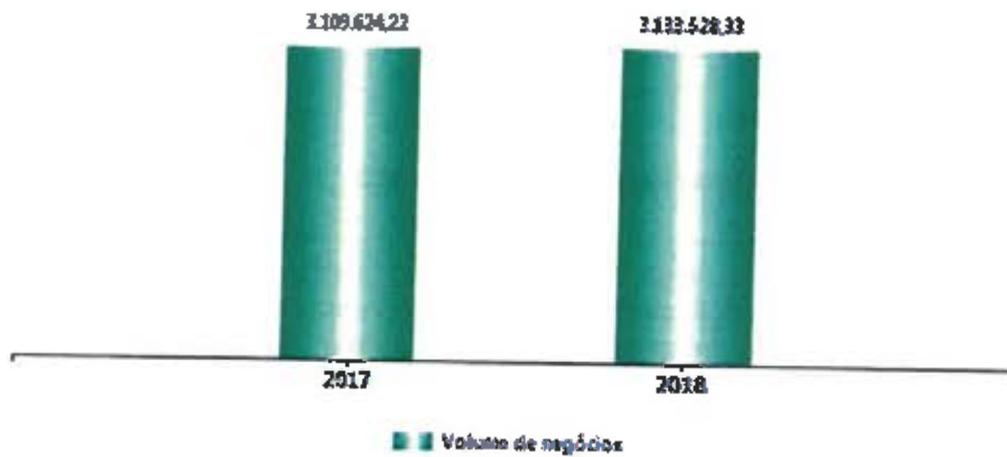
Foi assegurada a gestão de recursos humanos da empresa municipal e fomentadas as atividades de formação profissional para valorização do capital humano, por forma a uma melhoria continua nos serviços prestados e satisfação dos munícipes e visitantes.

-MICROGERAÇÃO

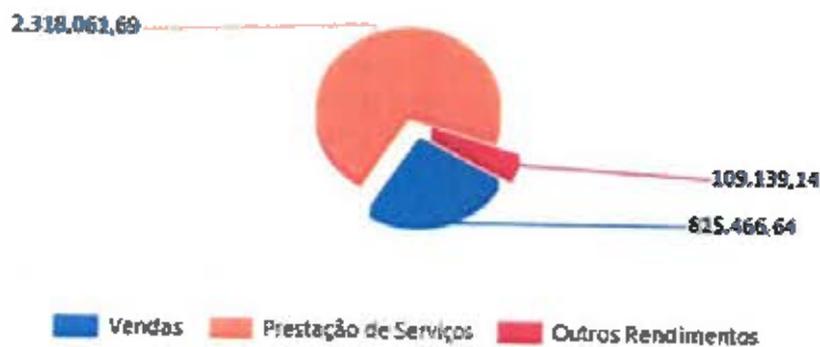
A evolução da rentabilidade das instalações de microgeração nas instalações da Câmara Municipal da Nazaré decorreu de acordo com o previsto.

No período de 2018 os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela empresa. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 3.133.528,33 €, representando uma variação de 0,76% relativamente ao ano anterior.

Evolução Vendas e Prestações Serviços



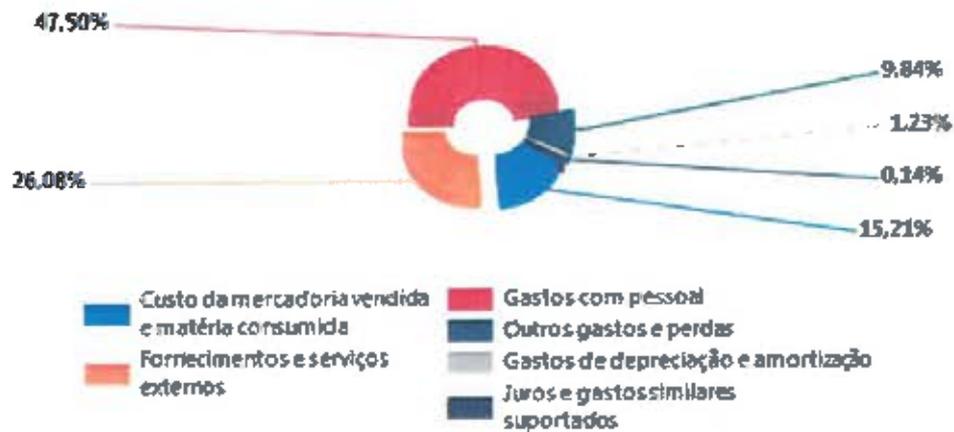
Estrutura de Rendimentos



Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

Estrutura de Gastos

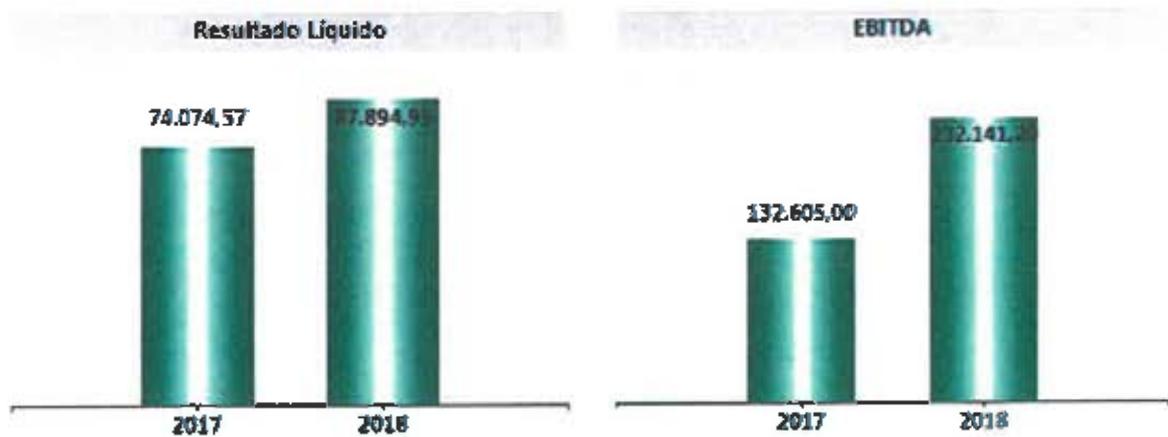




No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

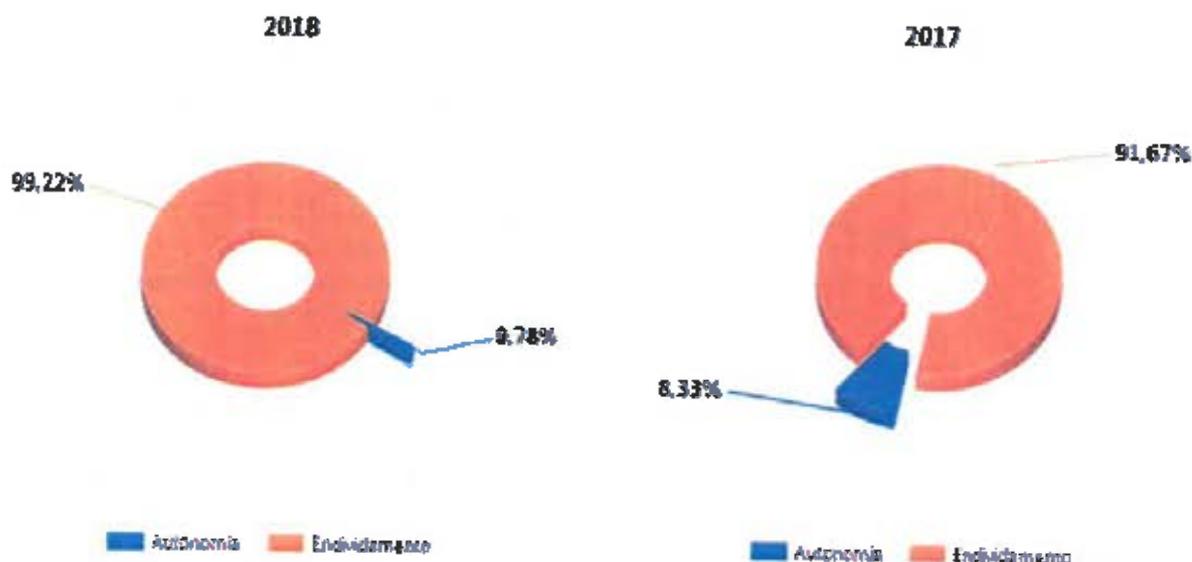
RUBRICAS	PERIODOS	
	2018	2017
Gastos com Pessoal	1.449,907,71	1.982.651,79
Nº Médio de Pessoas	96	125
Gasto Médio por Pessoa	15.103,21	15.861,21

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Handwritten signature and initials.

o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2018		2017	
Ativo não corrente	281.795,57	19 %	53.060,58	4 %
Ativo corrente	1.168.697,67	83 %	1.331.180,75	96 %
Total ativo	1.450.493,24		1.384.241,33	

RUBRICAS	2018		2017	
Capital Próprio	11.285,85	1 %	115.290,90	8 %
Passivo não corrente	127.068,71	9 %	0,00	0 %
Passivo corrente	1.312.138,68	90 %	1.268.950,43	92 %
Total Capital Próprio e Passivo	1.450.493,24		1.384.241,33	

Durante o exercício de 2018, a Nazaré Qualifica reconheceu diretamente em Capital próprio ajustamentos com impacto negativo, relacionados com a conclusão e acerto de contas com o seu acionista, relativos à operação com o Parque Empresarial de Valado de Frades.

3 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA no período económico findo em 31 de dezembro de 2018 realizou um resultado líquido de 87.894,95€, propondo a sua transferência para a rubrica de resultados transitados.

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás a entidade não é detentora de quotas ou ações próprias.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2018.

Não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus administradores. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal. Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

5 - Considerações Finais

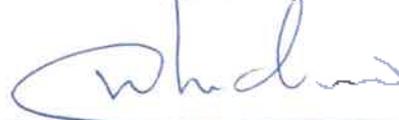
Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular às Entidades Parceiras, Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e o Anexo.

Nazaré, 19 de Março de 2019.

O Conselho de Gerência



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



João Paulo Quinzico da Graça



José Joaquim Légua Bem

Balanco - (modelo reduzido) em 31-12
-2018
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	281.795,57	53.060,58
		281.795,57	53.060,58
Ativo corrente			
Inventários	6	57.035,12	36.333,22
Clientes	9	832.262,84	725.586,86
Estado e outros entes públicos		4.000,12	
Outros créditos a receber	9	63.969,51	481.219,61
Diferimentos		3.305,84	
Outros ativos correntes	9	500,00	
Caixa e depósitos bancários		207.624,24	88.041,06
		1.168.697,67	1.331.180,75
Total ativo		1.450.493,24	1.384.241,33
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	9	10.000,00	10.000,00
Reservas legais		2.477,56	2.477,56
Outras reservas		3.118,73	3.118,73
Resultados transitados		(92.205,39)	25.620,04
Resultado líquido do período		87.894,95	74.074,57
Total do capital próprio		11.285,85	115.290,90
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	5,9	127.068,71	
		127.068,71	
Passivo corrente			
Fornecedores	9	551.382,35	82.069,13
Estado e outros entes públicos		200.792,19	136.598,65
Financiamentos obtidos	5,9	18.864,00	
Outros passivos correntes	9	541.100,14	1.050.282,65
		1.312.138,68	1.268.950,43
Total do passivo		1.439.207,39	1.268.950,43
Total do capital próprio e do passivo		1.450.493,24	1.384.241,33

**Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo reduzido) do período findo em 31-12-
2018
(montantes em euros)**

**NAZARÉ QUALIFICA, E.M.,
UNIPESSOAL LDA**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	7	3.133.528,33	3.109.624,22
Subsídios à exploração	8	25.000,00	33.500,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(464.294,59)	(107.724,28)
Fornecimentos e serviços externos	7	(795.954,37)	(866.269,81)
Gastos com o pessoal	10	(1.449.907,71)	(1.982.651,79)
Outras rendimentos	7	84.139,14	
Outros gastos		(300.369,60)	(53.873,34)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		232.141,20	132.605,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(37.569,72)	(30.454,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		194.571,48	102.150,66
Juros e gastos similares suportados	5	(4.156,94)	(9.818,38)
Resultado antes de impostos		190.414,54	92.332,28
Imposto sobre o rendimento do período		(102.519,59)	(18.257,71)
Resultado líquido do período		87.894,95	74.074,57

SUGESTÃO DE REGISTO DE APURAMENTO DE IRC

Descrição	Conta	Valor a Débito	Valor a Crédito
Imposto estimado	2413	0,00	102.519,59
Imposto estimado para o período	8121	102.519,59	0,00

Descrição	Conta	Valor a Débito	Valor a Crédito
Pagamentos normais	24111	0,00	13.959,00
Pagamento especial	24112	0,00	4.927,28
Pagamentos adicionais	24113	0,00	0,00
Retenções efet. p/ terceiros	2412	0,00	0,00
Imposto estimado	2413	102.519,59	0,00
IRC a pagar	2416	0,00	83.633,31
IRC a recuperar	2417	0,00	0,00
		102.519,59	102.519,59



Linha	Descrição	Legislação	Valor
347-A	Imposto à taxa normal (311 x 17%)	Art.87º,n.º2	2.550,00
347-B	Imposto à taxa normal (311 x 21%)	Art.87º,n.º1	90.546,52
349	Imposto a outras taxas (322 ou 409 x taxa 348)%		0,00
350	Imposto imputável à Região Autónoma dos Açores		0,00
370	Imposto imputável à Região Autónoma da Madeira		0,00
351	COLETA	(347-A+347-B +349+350+370)	93.096,52
373	Derrama estadual	Art.87º-A	0,00
378	COLETA TOTAL	(351 + 373)	93.096,52
353	Dupla tributação jurídica internacional	Art.91º	0,00
375	Dupla tributação económica internacional	Art.91º-A	0,00
355	Benefícios fiscais	EBF	0,00
470	Adicional ao Imposto Municipal sobre imóveis	Art.º135.º-I do Código do IMI	0,00
_356_Conta	Valor da conta de pagamento especial por conta		4.927,28
356	Pagamento especial por conta	Art.93º; Art.105º	4.927,28
_356_N	PEC efetuado no ano		4.927,28
_356_N-1	PEC efetuado no ano N-1		0,00
_356_N-2	PEC efetuado no ano N-2		0,00
_356_N-3	PEC efetuado no ano N-3		0,00
_356_N-4	PEC efetuado no ano N-4		0,00
357	TOTAL DAS DEDUÇÕES	(353 + 375 + 355 + 356)	4.927,28
358	IRC LIQUIDADO	(378 - 357)	88.169,24
371	Resultado da liquidação	Art.92º	0,00
359	Retenções na fonte	Art.94º; Art.95º; Art.96º; Art.97º; Art.98º	0,00
360	Pagamentos por conta	Art.104º; Art.105º	13.959,00
374	Pagamentos adicionais por conta	Art.105º-A	0,00
341	IRC A PAGAR		74.210,24
342	IRC A RECUPERAR		0,00
363	IRC de períodos anteriores		0,00
372	Reposição de benefícios fiscais		0,00
364	Derrama municipal	Lei Finanças Locais - Art. 14º	6.692,61
379	Dupla tributação jurídica internacional - Países com CDT e quando DTJI > 378	Art.91º	0,00
365	Tributações autónomas	Art.88º	2.730,46
366	Juros compensatórios		0,00

366-A	Juros compensatórios declarados por atraso na entrega da declaração		0,00
366-B	Juros compensatórios declarados por outros motivos		0,00
369	Juros de mora		0,00
367	TOTAL A PAGAR		83.633,31
368	TOTAL A RECUPERAR		0,00
377	Pagamentos diferidos ou fracionados	Art.83º,Art.84º	0,00
430	TOTAL A PAGAR		83.633,31
431	TOTAL A RECUPERAR		0,00
410	Total rendimentos do período		3.242.667,47
411	Volume de negócios do período		3.133.528,33
413	Encargos com viaturas ligeiras tributação especial		0,00
416	Diferença positiva entre o valor considerado para efeitos de liquidação do IMT e o valor constante do contrato, nos casos em que houve recurso ao procedimento previsto no art.º 139.º		0,00
418	Data em que ocorreu a transmissão das partes sociais (art. 51.º, n.º 9 e art. 88.º, n.º 11)		0,00
460	REGIME AID - AID Perdas imparidade créditos		0,00
461	REGIME AID - AID Benefícios pós-emprego e longo prazo de empregados		0,00
462	REGIME AIO - Outros AID		0,00
463	REGIME AID - Capital próprio		0,00
464	REGIME AID - Crédito tributário		0,00
465	REGIME AID - Data de entrada em liquidação		0,00
PECDT	Pagamento Especial por Conta - Dedutível		4.927,28
DTL_2	Dupla Tributação Internacional (Derrama Municipal)		0,00
PEC_OC	Pagamento Especial por Conta - Outras Contas		0,00
PEC	Pagamento Especial por Conta		0,00
8F	Benefícios Fiscais (dedução à coíeta)		0,00
DTI	Dupla Tributação Internacional		0,00
IRC	Valor Imposto Estimado pelo DEFIR		102.519,59

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

ANO : 2018



ÍNDICE

- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação

- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
 - 2.2 Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras
 - 2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 3.1 Principais políticas contabilísticas
 - 3.2 Alterações nas políticas contabilísticas
 - 3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas
 - 3.4 Correção de erros de períodos anteriores
 - 3.5 Resumo das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

- 4 - Ativos fixos tangíveis**
 - 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
 - 4.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte;
 - 4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte;

- 5 - Custos de empréstimos obtidos**
 - 5.1 Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos;
 - 5.2 Outras divulgações

- 6 - Inventários**
 - 6.1 Quantia escriturada de inventários

- 7 - Rendimentos e gastos**
 - 7.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do crédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
 - 7.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

- 8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
 - 8.1 Natureza e extensão das entidades públicas

- 9 - Instrumentos financeiros**
 - 9.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:
 - 9.2 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

- 10 - Benefícios dos empregados**
 - 10.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
 - 10.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

- 11 - Divulgações exigidas por diplomas legais**
 - 11.1 Informação por atividade económica
 - 11.2 Informação por mercado geográfico
 - 11.3 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- 12 - Impostos e contribuições**
 - 12.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:
 - 12.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

- 13 - Partes relacionadas**
 - 13.1 Identificação das partes relacionadas
 - 13.1.0.1 Participação no capital social da entidade
 - 13.1.0.2 Entidades que participam diretamente no capital da entidade

- 14 - Fluxos de caixa**

14.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Notas às Demonstrações Financeiras

3
10
10

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

Número de matrícula no registo comercial: 507571053

Lugar da sede social: Rua da Praia do Norte - Centro de Alto Rendimento de Surf

Natureza da atividade: Promoção do desenvolvimento das actividades económicas do concelho através da elaboração de estudos, projectos, planeamento, certificação e prestação de consultoria, nomeadamente nas vertentes industrial, comercial, turística e da agricultura e pescas, e, bem assim, na inovação empresarial, ambiente, em especial no âmbito das energias alternativas, resíduos, e eficiência energética, bem como a promoção dos meios que assegurem eventos de carácter cultural, social e desportivo, que visem a dinamização económica e ainda a promoção e gestão de equipamentos colectivos e prestação de serviços para o desenvolvimento das valências locais e regionais.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

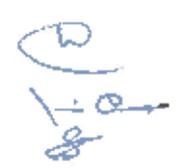
Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são



determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15000 euros e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as

obrigações a este inerentes.

- R dito e regime do acr scimo

O r dito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O r dito   reconhecido l quido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - R dito da Normas contabil sticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o r dito s  foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensur vel,   prov vel que se obtenham benef cios econ micos futuros e todas as conting ncias relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos servi os prestados s o reconhecidos na data da presta o dos servi os ou, se peri dicos, no fim do per odo a que dizem respeito.

Os juros recebidos s o reconhecidos atendendo ao regime da periodiza o econ mica, tendo em considera o o montante em d vida e a taxa efetiva durante o per odo at  maturidade. Os dividendos s o reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas l quidos" quando existe o direito de os receber.

- Subs dios

Os subs dios do governo s o reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subs dio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subs dios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tang veis e intang veis est o includidos no item de "Outras varia es nos capitais pr prios". S o transferidos numa base sistem tica para resultados   medida em que decorrer o respetivo per odo de deprecia o ou amortiza o.

Os subs dios   explora o destinam-se   cobertura de gastos, incorridos e registados no per odo, pelo que s o reconhecidos em resultados   medida que os gastos s o incorridos, independentemente do momento de recebimento do subs dio.

3.2. Altera es nas pol ticas contabil sticas

No c lculo das deprecia es do ativos fixos tang veis, foram usadas as quotas m nimas. N o se verificaram mais altera es volunt rias em pol ticas contabil sticas com efeitos no per odo corrente ou em qualquer per odo anterior.

3.3. Altera es nas estimativas contabil sticas

N o se verificaram quaisquer altera es em estimativas contabil sticas com efeitos no per odo corrente, ou que se espera que tenham efeitos em per odos futuros.

3.4. Corre o de erros de per odos anteriores

Existiram erros materiais em per odos anteriores, mas no exerc cio de 2018 foram corrigidos e est o representados na rubrica de corre es relativas a per odos anteriores.

3.5. Resumo das alterações de políticas e estimativas contábilísticas bem como da detecção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

Não se verificaram quaisquer eventos ou situações que dessem origem a alterações nas estimativas contábilísticas.

As alterações decorrentes de erros de anos anteriores estão espelhadas no quadro seguinte:

Descrição	Norma	Efeitos no período anterior	Efeitos no período corrente	Efeitos em períodos seguintes
Erros materiais			(227.781,55)	
			(227.781,55)	
Total			(227.781,55)	

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Equipamento básico	Custo	Linha reta	6 a 20 anos	5 a 16,66
Equipamento de transporte	Custo	Linha reta	6 a 14 anos	7,14 a 16,66
Equipamento administrativo	Custo	Linha reta	6 a 16 anos	6,25 a 16,66

No cálculo das depreciações dos ativos fixos tangíveis, foram usadas as quotas mínimas, ou seja, foram revistas as vidas úteis dos equipamentos, tendo a empresa passado a adotar o período de vida útil máximo conforme quadro acima.

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			195.179,52	8.724,93	16.586,43					220.490,88
Depreciações acumuladas			150.806,08	7.159,01	10.065,21					167.630,30
Saldo no início do período			44.373,44	1.565,92	6.521,22					52.060,58
Variações do período			185.675,99	42.330,26	948,74					228.954,99
Total do aumento			217.572,60	46.819,28	5.009,76					269.401,64
Aquisições em primeira mão			217.572,60	46.373,04	5.009,76					268.955,40
Outros aumentos				446,24						446,24
Total distribuições			31.896,61	4.709,07	3.402,72					40.008,40
Depreciações do período			30.815,24	4.709,07	2.045,41					37.569,72
Outras diminuições			1.081,37		2.015,61					3.096,98
Saldo no fim do período			230.649,43	43.676,18	5.929,26					280.254,87
Valor bruto no fim do período			421.897,12	55.097,97	22.651,19					499.646,28
Depreciações acumuladas no fim do período			281.047,69	11.421,79	13.381,93					295.851,41

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			191.279,12	8.724,93	16.432,16					216.436,21
Depreciações acumuladas			125.699,33	5038,57	6.418,06					137.155,96
Saldo no início do período			65.579,79	3.686,36	1.014,10					70.280,25
Variações do período										
Total do aumento			4.100,00		154,27					4.254,27
Aquisições em primeira mão			4.100,00		154,27					4.254,27
Total distribuições			24.783,74	2.120,44	3.427,35					30.331,53
Depreciações do período			24.761,74	2.120,44	3.427,35					30.309,53
Outras transferências			24.783,74	2.045,49	3.427,35					30.256,58
Saldo no fim do período			44.373,44	1.565,92	6.521,22					52.060,58
Valor bruto no fim do período			195.179,52	8.724,93	16.586,43					220.490,88
Depreciações acumuladas no fim do período			150.806,08	7.159,01	10.065,21					167.630,30

5 - Custos de empréstimos obtidos

5.1. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispendios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	160.000,00	18.864,00	131.065,42	3.755,63	3.755,63				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	160.000,00	18.864,00	131.065,42	3.755,63	3.755,63				
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos	160.000,00	18.864,00	131.065,42	3.755,63	3.755,63				

5.2. Outras divulgações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	4.156,94	9.818,38
Juros de financiamentos suportados	4.156,94	9.818,38
Outros juros de financiamentos obtidos	4.156,94	9.818,38

6 - Inventários

6.1. Quantidade escriturada de inventários:

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	26.332,27		26.332,27	24.317,50		24.317,50
Compra	464.996,49		464.996,49	119.740,00		119.740,00
Inventários finais	57.095,12		57.095,12	16.332,27		16.332,27
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	464.996,59		464.996,59	107.724,28		107.724,28
OUTRAS INFORMAÇÕES						

[Handwritten signature]

7 - Rendimentos e gastos

7.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do réditto incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	815.466,84	528.467,31
Prestação de serviços	2.318.061,89	2.581.154,91
Total	3.133.528,73	3.109.622,22

7.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	411.977,89	371.203,87
Trabalhos especializados	51.322,42	48.876,66
Publicidade e propaganda	131.785,34	96.861,40
Vigilância e segurança	75.667,85	62.999,78
Honorários	92.008,50	136.705,25
Conservação e reparação	59.614,52	24.043,81
Outros	1.578,30	1.716,97
Materiais	34.475,33	23.064,38
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14.054,78	8.167,40
Livros e documentação técnica	75,00	312,10
Material de escritório	11.260,32	3.815,63
Artigos para oferta	9.085,23	10.765,45
Energia e fluidos	27.338,88	15.783,05
Electricidade	35.436,60	15.632,78
Combustíveis	1.361,89	160,27
Água	538,46	
Deslocações, estadas e transportes	167.458,81	149.112,72
Deslocações e estadas	90.947,23	143.127,22
Transportes de pessoal	1.400,47	
Transportes de mercadorias	15.111,23	5,50
Serviços diversos	204.705,21	211.075,58
Rendas e alugueres	57.493,39	91.953,34
Comunicação	8.019,57	3.723,97
Seguros	4.990,81	10.731,26
Contencioso e notariado	3.738,93	2.351,79
Limpeza, higiene e conforto	9.806,62	5.572,12
Outros serviços	171.255,91	198.743,22
Total	795.854,17	846.269,81

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Natureza e extensão das entidades públicas

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Subsídios à exploração		25.000,00	25.000,00						
Valor das reservas efetuadas no período									
Total		25.000,00	25.000,00						

9 - Instrumentos financeiros

9.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	10.000,00			10.000,00
Reservas	5.596,29			5.596,29
Reservas legais	2.477,56			2.477,56
Outras reservas	3.118,73			3.118,73
Resultados transitórios	25.620,04	191.900,00	74.074,57	(92.205,39)
Total	41.216,33	191.900,00	74.074,57	(76.609,10)

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	10.000,00			10.000,00
Reservas	5.596,29			5.596,29
Reservas legais	2.477,56			2.477,56
Outras reservas	3.118,73			3.118,73
Resultados transitórios	25.620,04			25.620,04
Total	41.216,33			41.216,33

Handwritten signature and initials in blue ink.

9.2. **Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			896.712,35		
Clientes			832.262,84		
Adiantamentos a fornecedores			8.113,09		
Outras contas a receber			55.856,42		
Outros ativos financeiros			500,00		
Passivos financeiros:			1.338.415,20		
Fornecedores			551.382,35		
Adiantamentos de clientes			8.920,75		
Financiamentos obtidos			145.932,71		
Outras contas a pagar			532.179,39		

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			896.712,35		
Clientes			725.586,66		
Adiantamentos a fornecedores			419.760,34		
Outras contas a receber			61.459,27		
Passivos financeiros:			1.299.211,20		
Fornecedores			82.068,13		
Adiantamentos de clientes			747.176,25		
Outras contas a pagar			303.106,40		

10 - Benefícios dos empregados

10.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoal ao serviço da empresa	96,00	185.856	125,00	242.000
Pessoas remuneradas	96,00	185.856	125,00	242.000
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	96,00	185.856	125,00	242.000
Pessoas a tempo completo	96,00	185.856	125,00	242.000
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	96,00	185.856	125,00	242.000
Masculino	56,00	108.416	62,00	120.032
Feminino	40,00	77.440	63,00	121.968

10.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	1.449.907,71	1.982.851,79
Remunerações dos órgãos sociais	29.144,80	7.312,64
Remunerações do pessoal	1.110.726,37	1.577.333,40
Encargos sobre as remunerações	248.600,67	368.140,29
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	19.889,37	23.286,40
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	43.551,50	6.578,90

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	815.466,64	815.466,64
De mercadorias	815.466,64	815.466,64
Prestações de serviços	3.152.061,69	3.152.061,69
Compra	484.996,40	484.996,40
Fornecedores e serviços externos	795.954,37	795.954,37
Compra de bens materiais, imateriais e financeiros	484.294,59	484.294,59
Mercadorias	484.294,59	484.294,59
Gastos com o pessoal	1.449.907,71	1.449.907,71
Remunerações	1.139.871,17	1.139.871,17
Outros gastos	310.036,54	310.036,54
Ativos financeiros		
Valor líquido final	265.197,20	265.197,20

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	528.467,31	528.467,31
De mercadorias	528.467,31	528.467,31
Prestações de serviços	2.583.196,91	2.583.196,91
Fornecimentos e serviços externos	846.289,81	846.289,81
Costo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	107.724,28	107.724,28
Mercadorias	107.724,28	107.724,28
Receitas com o pessoal	1.982.451,79	1.982.451,79
Remunerações	1.584.846,12	1.584.846,12
Outros gastos	398.005,67	398.005,67
Ativos financeiros		
Valor líquido final	53.064,54	53.064,58
Projetadas do investimento		

11.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	815.466,64			815.466,64
Prestações de serviços	2.318.061,69			2.318.061,69
Compras	484.926,49			484.926,49
Fornecimentos e serviços externos	795.954,37			795.954,37
Rendimentos suplementares:				

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	528.467,31			528.467,31
Prestações de serviços	2.581.156,91			2.581.156,91
Compras	119.740,00			119.740,00
Fornecimentos e serviços externos	866.269,81			866.269,81
Rendimentos suplementares:				

11.3. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

12 - Impostos e contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	190.414,54	62.932,28
Imposto corrente	102.519,59	18.257,71
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período	102.519,59	18.257,71
Tributações autónomas	2.730,46	
Taxa efetiva de imposto	53,84	29,77

12.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	18.886,28	102.519,59	6.585,18	18.757,71
Pagamentos por conta	18.886,28		6.585,18	
Pagamentos normais	23.959,00		855,00	
Pagamentos especiais	4.927,28		5.730,18	
Imposto estimado		102.519,59		10.257,71
Retenção de impostos sobre rendimentos	4.000,12	6.393,97		2.199,32
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		26.009,97		66.491,32
Contribuições para a Segurança Social		84.754,94		56.218,10
Tributos das autarquias locais				17,38
Total	22.886,48	219.678,47	6.585,18	143.183,83

13 - Partes relacionadas

13.1. Identificação das partes relacionadas

13.1.0.1. Participação no capital social da entidade

Descrição	Porcentagem
De pessoas coletivas residentes	100%
Total	100%

13.1.0.2. Entidades que participam diretamente no capital da entidade

NIF	507012100
Denominação	Município Nazaré
Part. direta capital (%)	100%
Part. direta direitos voto (%)	100%
Data de início da participação	30-12-2015

14 - Fluxos de caixa

14.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica da caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	868,93	92.042,43	84.212,76	8.698,60
Depósitos à ordem	87.172,13	3.506.718,48	3.394.964,97	198.925,64
Outros depósitos bancários				
Total	88.041,06	3.598.760,91	3.479.177,73	207.624,24

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	387,00	21.260,56	20.778,63	868,93
Depósitos à ordem	87.172,13	3.355.527,04	3.483.212,83	87.172,13
Outros depósitos bancários				
Total	215.244,92	3.376.787,60	3.503.991,46	88.041,06

Nazaré, 19 de Março de 2019

A Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1 450 493 euros e um total de capital próprio de 11 286 euros, incluindo um resultado líquido de 87 895 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRES G, 5º ANDAR 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARS@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSDO@MAZARS.PT

ENTRADA DE LISBOA, 213, EDIFÍCIO PINUS PARE, FRACÇÃO X, 2430-527 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 457 49 79 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA ORDC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 2066934 - NIPC508 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

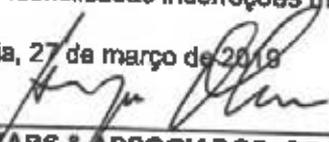
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Leiria, 27 de março de 2019



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas n.º 961)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício de 2018, a atividade da **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. Após o encerramento de contas apreciámos os documentos de prestação de contas, os quais estão preparadas, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

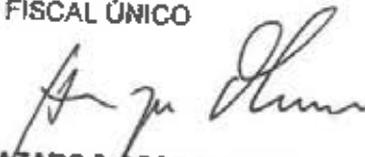
O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, as notas anexas às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, (desde que) lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

- 1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, e as notas anexas às demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Gerência e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
- 2º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Leiria, 27 de março de 2019

O FISCAL ÚNICO



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas n.º 861)

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRES G, 3º ANDAR 1600-209 LISBOA, PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARS.LISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - 514, 4730-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 609 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARS.PORTO@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-327 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 457 49 79 - E-MAIL: MAZARS.LEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20171934 - NIPC 502 102 351 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmos. Senhores
MAZARS & Associados, SROC, S.A.
Estrada de Leiria, 212 – Ed. Pinus Park,
Fracção X
2430-527 Marinha Grande

Nazaré, 27 de março de 2019

Exmos. Senhores,

Em relação à revisão legal de contas / auditoria que V. Exas efetuaram às demonstrações financeiras da Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda, E.M. referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, vimos confirmar os seguintes elementos e informações que vos foram prestadas no decurso do Vosso exame.

1. A Administração da Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda, E.M. as demonstrações financeiras, as quais são constituídas pelo balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1 450 493 euros e um total de capital próprio de 11 286 euros, incluindo um resultado líquido de 87 895 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
2. Confirmamos ainda o seguinte:
 - a) Cumprimos as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do trabalho de auditoria datado de 3 de outubro de 2018 relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para as pequenas entidades adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística - PE. Em particular, asseguramos que estas dão uma imagem verdadeira e apropriada, de acordo com o referencial acima identificado.

- b) Os pressupostos significativos utilizados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.
 - c) Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
 - d) Reconhecemos que somos responsáveis pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno para prevenir e detetar quaisquer erros ou fraudes;
 - e) Efetuámos uma avaliação interna do risco das demonstrações financeiras se encontrarem materialmente distorcidas em resultado de fraude e confirmamos que a esta data consideramos tal risco como remoto.
 - f) Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraude, suspeita de fraude ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras, envolvendo: (i) a Administração, (ii) diretores, ou (iii) empregados.
 - g) Demos conhecimento de toda a informação em relação a alegações de fraude ou de suspeita de fraude que afete as Demonstrações Financeiras da entidade, comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.
3. Confirmamos que não existem:
- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
 - b) Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - c) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - d) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - e) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.



4. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
5. Demos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis, normas, e regulamentos em vigor cujos efeitos devessem ter sido considerados nas Demonstrações Financeiras.
6. Tomámos conhecimento das distorções identificadas no decurso do vosso trabalho, cujos efeitos são imateriais, consideradas de forma individual ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo. As distorções identificadas e não corrigidas encontram-se em quadro constante do Anexo a esta declaração.
7. Tomámos conhecimento do teor da vossa Certificação Legal das Contas a qual incluirá uma opinião sem reservas.
8. Temos conhecimento de apenas um litígio colectivo pendente no Tribunal de Trabalho de Leiria, relativo a um despedimento colectivo com os n.º 1833/17.4T8LRA, 1835/17.4T8LRA, 1836/17.4T8LRA, 1837/17.4T8LRA, 1839/17.4T8LRA, 1840/17.4T8LRA, 1841/17.4T8LRA, 1842/17.4T8LRA, 1843/17.4T8LRA, 1844/17.4T8LRA, 1845/17.4T8LRA. Neste contexto informamos que o contencioso está entregue ao advogado Dr. Victor Faria.
9. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2018, até ao presente momento, que justifiquem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras relativas ao exercício então findo, em conformidade com o referencial de relato financeiro acima referido. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2018 que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira da Empresa, os seus resultados e/ou as suas atividades.



10. A informação que Vos foi prestada relativamente às partes em relação de dependência, ou relativamente às quais possa existir eventual conflito de interesses, e sobre os respetivos saldos e transações, foi completa. Em particular consideramos que, caso a questão seja levantada pelas autoridades fiscais, poderemos demonstrar que as políticas de preços seguidas nas transações entre entidades afins e/ou com interesses da Empresa, obedecem a critérios de razoabilidade, independência e prática comercial corrente.
11. Confirmamos que vos foi dado conhecimento de todas as entidades relacionadas, bem como de todas as transações mantidas com as mesmas, sendo que a totalidade dos balanços e das transações com partes relacionadas foram adequadamente registados e quando necessário divulgados em conformidade com o relato financeiro acima referido.
12. Confirmamos que não existem quaisquer planos ou intenções que possam provocar alterações consideráveis nos valores contabilísticos dos elementos patrimoniais que integram o Ativo e o Passivo do Balanço da Empresa ou na forma como se encontram classificados ou que possam pôr em causa a continuidade das operações; bem como não planeamos o abandono ou redução de atividades ou quaisquer outras intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
13. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
14. A Empresa cumpriu todas as suas obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes - verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até á data do balanço - estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.



15. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações de contencioso relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
16. Confirmamos que, no decorrer do exercício 2018, e até à presente data, não tivemos conhecimento ou suspeita de ocorrências que configurem situações, concretizadas ou tentadas, de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo, no âmbito do disposto nas alíneas j) e s) do artigo nº2 da Lei 83/2017 de 18 de Agosto.
17. No decurso do vosso trabalho foi-vos facultado:
- a) Acesso a toda a informação relevante para a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras, como registos, documentação e outras matérias, não tendo sido por nós retida, voluntariamente, qualquer informação importante que pudesse afetar as demonstrações financeiras à data acima referida ou o vosso exame às contas;
 - b) A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
 - c) Acesso sem restrições às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
 - d) Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
18. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral realizada em 20 de novembro de 2018 – ata 21, e o Conselho de Gerência em 29 de janeiro de 2019.



19. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não hajam sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros, registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras que examinaram, nem se encontram contabilizadas quaisquer operações que não tenham por base efetivas transações, relacionadas com o curso normal dos negócios da sociedade. A Empresa tem respeitado todos os acordos contratuais que subscreveu.
20. A Gerência confirma o conhecimento da necessidade de cumprimento do procedimento referido no numero 7 do artigo 25 do DL 50/2012 relativamente à exigência do parecer prévio relativamente ao financiamento e assumpção de quaisquer obrigações financeiras (tendo presente o empréstimo bancário contratado) e à consequente obrigação de comunicação ao IGF.
21. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
22. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade, não adequadamente divulgados ou tratados nas Demonstrações financeiras.
23. Confirmamos a nossa convicção de que os planos relativos às medidas futuras a implementar e a sua viabilidade, permitem assegurar, à luz da avaliação que efetuámos, a continuidade das operações, tendo por isso sido considerado o princípio contabilístico da continuidade na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras.
24. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos ou de inventários, resultantes de progresso tecnológico, de condições de mercado ou de alteração do gosto dos consumidores e clientes.
25. O saldo em 31 de dezembro de 2018 das perdas por imparidade para créditos a receber foi cuidadosamente revisto, pelo que consideramos que o mesmo representa a melhor estimativa possível de todos os prejuízos significativos que poderão ser incorridos aquando da cobrança dos valores a receber naquela data.

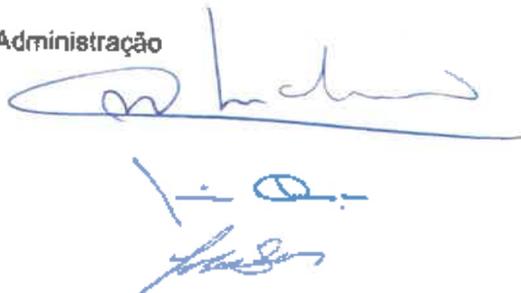


26. Registámos ou divulgámos, conforme apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo aquelas respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

Assim, todo o passivo da Empresa de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

A Administração



ANEXO À CARTA DE REPRESENTAÇÃO PARA O PERÍODO FINDO EM 31-12-2018

Descrição das distorções identificadas e não corrigidas com impacto imaterial nas Demonstrações financeiras de 31-12-2018

Descrição dos erros	Ativo	Passivo	Resultado líquido	Outras rubricas do Capital próprio
Sem nada a reportar				
<i>Total das distorções não corrigidas (Euros)</i>				



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 da Nazaré Qualifica declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

O Conselho de Gerência:

O Presidente do Conselho de Gerência



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Vogal



João Paulo Quinzico da Graça

O Vogal



José Joaquim Légua Bem



DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 da Nazaré Qualifica, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente do Conselho de Gerência, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da Nazaré Qualifica e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 29 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de Gerência

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

